



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
A EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, neste ato representada pelo Srº Gilmar Nogueira de Brito, portador do RG nº 38134594-7 SSP/MA e do CPF sob o nº 812.035.943-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **199/2022**, referente à **TOMADA DE REÇOS Nº 005/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

Programa Atividade:

17.512.0611.1011.0000- CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E SANEAMENTO

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.


Neurivan Pinheiro dos Santos

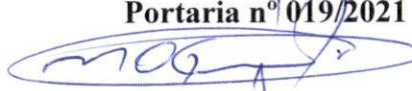
Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021


SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 12.125.549/0001-91

Gilmar Nogueira de Brito

CPF nº 812.035.943-72

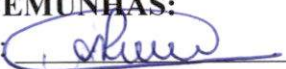
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 011.729.168-80

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 058/578/113-74

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



C

1